

Ofício nº 28/2024

Brasília-DF, 25 de novembro de 2024

À Secretaria Executiva (Secex),
À Subsecretaria de Administração Geral (Suag),
À Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com
Organizações da Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaboração (Cmap TC),

Assunto: Referência ao Ofício Circular nº 7/2024-GP

Prezados (as),

Em atenção ao Ofício Circular no 7/2024-GP, referente à Decisão no 3360/2024 no Processo no 00600-00012588/2023-71-e, informamos que já iniciamos as providências necessárias para atender plenamente às exigências de publicidade e transparência previstas na Lei Federal no 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e no Decreto Distrital no 37.843/2016. Estamos dedicados à atualização de nossos canais de comunicação, como sítios eletrônicos e murais, visando assegurar a ampla divulgação das informações relativas ao Termo de Colaboração vigente. Reafirmamos nosso compromisso com o cumprimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos pela compreensão e atenção.

Atenciosamente,

INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA
PRESIDENTE



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI I



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II